ESCOLA SECUNDÁRIA INFANTA D. MARIA



RELATÓRIO DE CONTA DE GERÊNCIA 2025

Relatório de prestação de contas relativo à execução orçamental da Escola Secundária Infanta D. Maria no exercício económico de 2025.

março / 2026

Escola Secundária Infanta D. Maria

Rua Infanta D. Maria
3030-330 COIMBRA

Tel.: 239 701 838

http://www.esidm.pt/
direcao@esidm.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

CONTEÚDO

NOTA PRÉVIA....3
1. INTRODUÇÃO....3
2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO....4
2.1. Número de Alunos....4
2.2. Número de Unidades de Pessoal....5
2.3. Ação Social Escolar....6
2.3.1. Beneficiários....6
2.3.2. Bolsas de Mérito Atribuídas....6
2.3.3. Movimento do Refeitório....7
3. ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO – FF311017....7
3.1. Análise das Receitas do Orçamento de Estado – Pessoal....7
3.2. Análise das Receitas do Orçamento de Estado – Correntes....7
3.3. Análise das Despesas Correntes....8
3.4. Análise dos Saldos....9
4. ORÇAMENTO DE DOTAÇÕES COM COMPENSAÇÃO EM RECEITA CORRENTES - FF513017, FF522017 e FF541017....10
4.1. Análise das Receitas....10
4.2. Análise das Despesas....10
4.3. Análise dos Saldos....11
5. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR....12
5.1. Análise das Receitas....12
5.2. Análise das Despesas....13
5.3. Análise dos Saldos....13
6. ANÁLISE DOS SALDOS TOTAIS....14
7. CONCLUSÃO....14
SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 2025....16

NOTA PRÉVIA

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea b) do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o Conselho Administrativo elaborou, no dia 27/02/2026, o presente Relatório de Contas de Gerência, relativo ao exercício de 2025, que submete à aprovação do Conselho Geral, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 13º do referido diploma legal. Sublinha-se que a análise da conta de gerência reflete a arrecadação de receitas e a realização de despesas, previstas no orçamento, para o período em questão.

1. INTRODUÇÃO

Na organização escolar, a prestação de contas constitui um instrumento fundamental de transparência e de avaliação da gestão dos recursos públicos. O presente Relatório de Contas de Gerência apresenta a execução orçamental da Escola Secundária Infanta D. Maria relativa ao exercício económico de 2025.

Embora o Orçamento do Estado constituísse a principal fonte de financiamento das escolas públicas, até 2019, contudo, com a transferência de competências para as autarquias no domínio da Educação, consagrada no Decreto-Lei n.º 21/2019, parte significativa das despesas associadas ao funcionamento das escolas passou a ser da responsabilidade do município, desde Setembro de 2020.

Neste contexto, diversas despesas associadas ao funcionamento da Escola, designadamente encargos com instalações e materiais de funcionamento, passaram a ser asseguradas pela Câmara Municipal de Coimbra.

O orçamento de receitas próprias mantém-se como um instrumento relevante para responder a necessidades pontuais da Escola, embora a sua capacidade de geração de receita seja limitada, atendendo às características da unidade orgânica.

O presente relatório apresenta a execução financeira do ano económico de 2025, bem como alguns indicadores de caracterização da unidade de gestão referentes ao ano letivo de 2025/2026, permitindo uma análise global da situação financeira da Escola.

As principais Fontes de Financiamento que proporcionam a execução orçamental e o desenvolvimento das atividades da ESIDM são as seguintes:

I. FF311 – Orçamento do Estado: verba proveniente de receitas de impostos

II. FF319 – DGEstE – Ação Social Escolar e Escola Digital: Visitas de Estudo, Seguro Escolar, Auxílios Económicos e Bolsas de Mérito
III. FF541 – Receitas Arrecadadas: Câmara Municipal de Coimbra
IV. FF513 – Receitas Arrecadadas:
 - Medida 17: Receitas da Reprografia, Serviços Administrativos, Desporto Escolar e Máquinas de Vending
 - Medida 19: Bufete e Papelaria
V. FF522 – Saldos transitados: referentes às FF513 e FF541 (saldos do ano anteriores)

As Fontes de Financiamento atribuídas à ESIDM em 2025 são divididas em seis atividades:

i. Atividade 112 - Atividades Desportivas
ii. Atividade 510 - Construir o Futuro: Dos 6 aos 18 anos de Idade;
iii. Atividade 511 - Colmatar as Desigualdades: Ação Social Escolar;
iv. Atividade 514 - Integrar Mais: Educação Inclusiva;
v. Atividade 517 - Além da Sala de Aula: Atividades não Letivas no Ensino Básico e Secundário;
vi. Atividade 518 - Preparar O Futuro: Modernizar a Escola.

2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO

Neste ponto, apresentamos números que dizem respeito a alunos, pessoal docente e não docente, beneficiários da Ação Social Escolar, Bolsas de Mérito atribuídas e o movimento do refeitório. São estes números que sustentam o relatório agora apresentado.

2.1. Número de Alunos

Neste ano letivo de 2025/2026, a Escola abarca 39 turmas, sendo 15 do ensino básico e 24 do ensino secundário.

O número total de alunos da Escola vai sofrendo ligeiras oscilações, ao longo do ano, tendo em consideração o número de transferências de alunos de e para outros estabelecimentos de ensino.

O ASE funciona por ano letivo e a conta de gerência por ano civil. Assim, os dados indicados correspondentes ao ano 2025/2026, abarcam os meses de setembro a dezembro de 2025, embora já pertençam ao ano letivo atual. O mesmo se passa em relação ao ano 2024/2025.

Alunos		2024/2025	2025/2026	% Variação
Nº de Alunos	3º Ciclo	404	402	-0,50%
	Secundário	611	624	2,08%
	Total	**1015**	**1026**	**1,07%**
Nº de Turmas	3º Ciclo	15	15	0
	Secundário	24	24	0
	Total	**39**	**39**	**0**

TABELA 1 – Quadro-resumo do número de alunos e turmas

2.2. Número de Unidades de Pessoal

No ano letivo de 2025/2026, tendo como referência o mês de dezembro de 2025 estavam alocados à Escola noventa e oito docentes (encontrando-se sessenta e sete no Quadro da Escola, dezassete em Quadro de Zona Pedagógica e catorze em regime de contrato a termo resolutivo). Além disso, uma Técnica Superior (Psicóloga), uma Técnica Especializada (Mediadora Linguística e Cultural) e um Técnico Especializado em Informática, com contrato a termo.

Pessoal Docente/Não Docente		2024	2025
Contrato de trabalho em regime de funções públicas	Docentes	86	84
	Técnico Superior	0	0
	Técnico Especializado	0	0
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo ou incerto	Docentes	13	14
	Técnico Especializado	1	2
	Técnico Superior	1	1
Total	Docentes	99	98
	Técnico Superior	1	1
	Técnico Especializado	1	2

TABELA 2 – Quadro-resumo do pessoal docente e não docente

2.3. Ação Social Escolar

2.3.1. BENEFICIÁRIOS

Através da análise da tabela 3, verificamos um ligeiro aumento no número de alunos a usufruir de Subsídios da Ação Social Escolar. Este acréscimo é maior, no ensino secundário.

Beneficiários		2024/2025	2025/2026
3º Ciclo	Escalão A	24	19
	Escalão B	25	20
	Total	**49**	**39**
Secundário	Escalão A	24	28
	Escalão B	31	44
	Total	**55**	**75**
Total		**104**	**109**

TABELA 3 – Quadro-resumo dos alunos subsidiados por ciclo e escalão

2.3.2. BOLSAS DE MÉRITO ATRIBUÍDAS

O Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estipula que os alunos subsidiados do ensino secundário podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito. Entende-se por mérito a obtenção, por parte do aluno candidato, de uma bolsa, cuja atribuição depende da classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior. É condição essencial a aprovação em todas as disciplinas do plano curricular. No 9.º ano de escolaridade, a bolsa será atribuída a alunos com classificação igual ou superior a 4 valores, arredondada às unidades; no 10.º ou 11.º anos de escolaridade, aos que tiverem obtido classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

No ano letivo de 2025/2026, foram atribuídas 21 bolsas de mérito, com uma percentagem de variação total de 31,25%.

Bolsas de Mérito	2024/2025	2025/2026	% Variação
3º Ciclo e Secundário	16	21	+31,25%

TABELA 4 – Quadro-resumo de bolsas de mérito

2.3.3. MOVIMENTO DO REFEITÓRIO

Foram servidas **32 420** refeições, durante o ano de 2025, ou seja, mais **1 751** refeições comparativamente com o ano de 2024. Analisando os dias em que o refeitório esteve em funcionamento, há uma subida de aproximadamente 185 refeições para 201 refeições por dia.

Refeitório	2024	2025
Número de refeições	30 669	32 420
Número de dias de funcionamento	166	161

TABELA 5 – Quadro-resumo do movimento do refeitório

3. ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO – FF311017

3.1. Análise das Receitas do Orçamento de Estado – Pessoal

As receitas com vencimentos e gratificações do pessoal, provenientes da FF311017 e FF443017, aumentaram em 198 091,80€, o que representa uma variação positiva de 4,10%.

Receitas	2024	2025	% Variação
Despesas com pessoal	4 835 602,30€	5 033 694,10€	+4,10%

TABELA 6 – Quadro-resumo das receitas

3.2. Análise das Receitas do Orçamento de Estado – Correntes

Em novembro de 2025, foi disponibilizado, pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, o orçamento inicial atribuído à Escola, em cada uma das atividades.

As verbas atribuídas pelo Orçamento de Estado, provenientes das diversas atividades da FF311017, totalizaram 35 165,26€, das quais 5 800€ para o Orçamento de Estado, 1013€ para o Orçamento Participativo, 852,26€ para a Educação Inclusiva, 23 400€ para a Escola Digital e os restantes 4 100€ relativos a projetos da Biblioteca.

Também durante o ano de 2025, o IGEFE transferiu para a Escola o valor de 675 027,96€, o qual veio integrado em Receitas Correntes FF311017, mas não foi considerado no quadro abaixo, pois foi totalmente executado para o pagamento de renda à empresa Construção Pública E.P.E. (anteriormente designada por Parque Escolar, E.P.E.).

Receitas Correntes		2024	2025
FF311017	Atividade 510	5 800€	5 800€
	Atividade 517	4 527,97€	5965,20€
FF319017	Atividade 518	0	23 400€
FF482017	Atividade 510/receitas dez	4 545,20€	0
FF488017	Atividade 510	2 253,12€	0
	Total Global	**17 126,29€**	**35 165,26€**

TABELA 7 – Quadro-resumo das receitas por Fontes de Financiamento e Atividades

Na prática, se se tiver em atenção o valor total das receitas – 35 165,26€ –, verifica-se que o Orçamento de Estado que foi atribuído à Escola, em 2025, sofreu um ligeiro aumento. Tal apenas se deve ao fato de terem reforçado a verba da Escola Digital, para fazer face ao aumento de casos de arranjos/aquisição de computadores, fruto da idade dos mesmos e de já não estarem cobertos pela garantia. Também há diminuição no orçamento de 2024, devido ao facto de não haver verbas inscritas nas rubricas FF482017 e FF488017.

Desta forma, teve que se recorrer, mais uma vez, às receitas próprias – ODCR (Orçamento de Despesa com Compensação em Receita). Esta situação é incomportável, dado que a Escola tem parcas receitas, no que a esta fonte de financiamento concerne, e poucas probabilidades de as aumentar, devido a constrangimentos próprios: o edifício está sob a alçada da empresa Construção Pública, E.P.E., o que implica contenção e restrição no aluguer de espaços e, mesmo que tal venha a acontecer, as receitas reverterão a favor do Município; não é uma Escola com via profissional, o que a impossibilita de fazer aumentar as suas receitas próprias, no que à organização de trabalhos financeiramente produtivos concerne.

3.3. Análise das Despesas Correntes

Será de salientar que, de novo, houve necessidade de recorrer ao orçamento de receitas próprias (ODCR), para fazer face a despesas relativas à aquisição de material diverso, de que se destaca o relacionado com a educação e a cultura, mas necessários, pois contribuem para melhores aprendizagens, atendendo ao preconizado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Durante o ano de 2025, continuou a apostar-se nos contactos com toda a comunidade escolar, via correio electrónico, a fim de reduzir as despesas com as comunicações.

Despesas Correntes		2024	2025
FF311017	Atividade 510	5 800€	5 800€
	Atividade 517	4 527,97€	5 965,26€
FF319017	Atividade 518	0€	23 400€
FF482017	Ativ.510/receitas dez	4 545,20€	0
FF488017	Atividade 510	2 253,12€	0
	Total Global	**17 126,29€**	**35 165,26€**

TABELA 8 – Quadro-resumo das despesas por Fontes de Financiamento e Atividades

3.4. Análise dos Saldos

O ano de 2025 terminou sem saldo disponível.

Saldos		2024	2025
FF311017	Atividade 510	0€	0€
	Atividade 517	0€	0€
FF319017	Atividade 518	0€	0€
FF482017	Ativ.510/receitas dez	0€	0€
FF488017	Atividade 510	0€	0€
FF48B102 Ciência Viva	Atividade 510	0€	0€
	Total Global	**0€**	**0€**

Tabela 9 – Quadro-resumo dos saldos

4. ORÇAMENTO DE DOTAÇÕES COM COMPENSAÇÃO EM RECEITA CORRENTES - FF513017, FF522017 E FF541017

4.1. Análise das Receitas

As receitas apuradas em 2025 diminuíram 17,93%, relativamente a 2024. Durante o ano de 2025, não foram arrecadadas verbas a inscrever nas receitas de capital. Houve uma diminuição do valor atribuído pela autarquia e nas receitas enviadas para o Desporto Escolar.

Em contrapartida, houve um aumento significativo nas receitas da Escola, sustentadas pelo facto de, nos últimos dois anos, haver muitas solicitações no âmbito de equivalências e de consulta e reapreciação de exames.

Receitas Correntes		2024	2025	% Variação
FF513017	**Atividade 510**	16 006,14€	25 309,92€	58,13%
FF513017 – Desporto Escolar	**Atividade 112**	3 047,54€	1 476€	-51,57€
FF541017	**Atividade 510**	53 254,50€	33 657€	-36,80€
FF522017	**Atividade 510**	58 727,85€	47 095,96€	-19,81%
	Total	**131 036,03€**	**107 538,88€**	**-17,93%**

TABELA 10 – Quadro-resumo das receitas por atividade

4.2. Análise das Despesas

Em 2025, não houve despesas de capital, uma vez que não foram atribuídas quaisquer verbas a esta classificação económica.

Despesas Correntes		2024	2025	% Variação
FF513017	Atividade 510	6 108,91€	22 207,51€	+263,55%
FF513017 – Desporto Escolar	Atividade 112	3 407,54€	632,27€	-81.45%
FF541017	Atividade 510	19 170,06€	30 319,99€	+58.17%
FF522017	Atividade 510	55 613,56€	47 095,96€	-15.31%
	Total	**84 300,07€**	**100 255,73€**	**+19,00%**

TABELA 11 – Quadro-resumo das despesas por atividade

Em 2025, verificou-se um aumento global das despesas correntes de 19,00%, relativamente ao ano de 2024. Este aumento resulta sobretudo do crescimento das despesas associadas à FF513017 – Atividade 510, relacionado com investimentos em equipamento informático e material didático necessário à realização das provas digitais.

4.3. Análise dos Saldos

O valor do saldo apurado no final de 2025, ou seja, 7 283,15€ passou a fazer parte da receita do Estado, tendo sido entregue, em janeiro, nos Cofres do IGEFE.

Acrescenta-se ainda que é com os saldos de Receitas Próprias que a Escola se tem responsabilizado pelas despesas de compra de material de desgaste, reparações e manutenção de equipamentos que, supostamente, deveriam ser assumidas pelo Orçamento do Estado. Porém, até ao momento, tem sido a Escola a suportar.

	Saldos	2024	2025
FF513017	**Atividade 510**	9 897,23€	3 102,41€
FF513017	**Atividade 112**	0	843,73€
FF522017	**Atividade 510**	3 114,29€	0€
FF541017	**Atividade 510**	34 084,44€	3 337,01€
Total		**47 095,96€**	**7 283,15€**

TABELA 12 – Quadro-resumo dos saldos por atividade

Além do apuramento anual efetuado, importa referir que a Câmara Municipal de Coimbra transferiu, no mês de dezembro de 2025, ao abrigo do Protocolo celebrado, a verba de 3 995 €, inscrita na FF 541017. Foram igualmente apuradas receitas relativas ao mês de dezembro, as quais poderão ser requisitadas no mês de janeiro, de forma a assegurar o regular funcionamento e a cobertura das despesas correntes. Por fim, parte das verbas apuradas no mês de dezembro, no montante de 1 327,55 €, inscritas na FF 513017, transitam para o exercício de 2026.

5. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Sendo este um setor cuja gestão está diretamente dependente da DGEstE e, a partir de 01/09/2020, também da Câmara Municipal de Coimbra, as receitas deste serviço decorrem das verbas atribuídas por estas entidades, para liquidação dos encargos assumidos com auxílios económicos, bolsas de mérito e seguro escolar (FF319019). As receitas e despesas da Ação Social Escolar (ASE) dependem do número de alunos subsidiados, por ano letivo. Além disso, estas receitas também advêm da venda de produtos na papelaria e no bufete da Escola (FF513019).

5.1. Análise das Receitas

A receita proveniente das Bolsas de Mérito resultou do número de alunos dos escalões A e B matriculados em 2025/2026, sendo os dados exportados em outubro. O financiamento destes encargos é inteiramente assegurado pela DGEstE.

Relativamente à receita do Seguro Escolar, esta é enviada pela DGEstE e destina-se a cobrir despesas relacionadas com acidentes escolares dos alunos.

Relativamente às receitas do bufete e da papelaria, verificaram-se variações face ao ano anterior. A receita do bufete e da papelaria apresentaram um aumento, situação associada a alterações no consumo, introdução de novos produtos e atualização de alguns preços.

Receitas	2024	2025
FF319019 - Material Escolar	744€	888€
FF319019 – Visitas de Estudo	78,26€	1 574,72€
FF319019 – Bolsas de mérito	24 482,89€	23 194,74€
FF319019 – Seguro Escolar	3 500€	2 000€
FF513019 - Bufete	52 078,11€	69 238,13€
FF513019 - Papelaria	4 443,71€	5 424,26€
FF522019 – Receitas Arrecadadas (saldos anos anteriores)	12 421,58€	15 736,66€
Total	**95 895,14€**	**118 056,51€**

TABELA 13 – Quadro-resumo da receita

5.2. Análise das Despesas

Com os lucros obtidos no bufete, a Escola apoia alunos carenciados, nomeadamente em alimentação e comparticipação em visitas de estudo e outro material escolar, a distribuir gratuitamente pelos alunos de menores recursos económicos, para além de suportar despesas de outra natureza, necessárias ao regular funcionamento da Escola e atividades pedagógicas de qualidade.

Despesas	2024	2025
FF319019 - Material Escolar	744€	540,47€
FF319019 – Visitas de Estudo	78,26€	682€
FF319019 – Bolsas de mérito	24 482,89€	23 194,74€
FF319019 – Seguro Escolar	3 500€	1 332,15€
FF513019 - Bufete	37 254,58€	45 265,38€
FF513019 - Papelaria	3 324,43€	2 283,64€
FF522019 – Receitas Arrecadadas (saldos anos anteriores)	12 421,58€	15 736,66€
Total	**81 805,74€**	**89 035,04€**

TABELA 14 – Quadro-resumo da despesa

5.3. Análise dos Saldos

O saldo a transitar foi de 29 021,47€, que passou a fazer parte da receita de Estado, tendo sido entregue nos cofres do IGEFE. O saldo global apresentado resulta essencialmente do saldo apurado no setor da Ação Social Escolar. Conforme novas orientações do IGEFE, o valor será requisitado progressivamente à medida das necessidades e para fazer face aos cabimentos assumidos.

Saldos	2024	2025
FF319019 - Material Escolar	0€	347,53€
FF319019 – Visitas de Estudo	0€	892,72€
FF319019 – Bolsas de mérito	0€	0€
FF319019 – Seguro Escolar	0€	667,85€
FF513019 - Bufete	14 823,53€	23 972,75€

FF513019 - Papelaria	1 119,28€	3 140,62€
FF522019 – Receitas Arrecadadas (saldos anos anteriores)	0€	0€
Total	**15 944,81€**	**29 021,47€**

TABELA 15 – Quadro-resumo do saldo

6. ANÁLISE DOS SALDOS TOTAIS

A análise global da execução orçamental do exercício de 2025 evidencia o seguinte comportamento das diferentes fontes de financiamento que integram a Conta de Gerência da Escola Secundária Infanta D. Maria.

No que respeita ao Orçamento do Estado (FF311017), verificou-se a execução integral das verbas atribuídas ao longo do exercício, não se registando qualquer saldo disponível no final do ano económico. As receitas e despesas associadas a esta fonte de financiamento apresentaram valores idênticos, refletindo a utilização integral das dotações atribuídas.

Relativamente ao Orçamento de Despesa com Compensação em Receita (ODCR), que integra as fontes de financiamento FF513017, FF522017 e FF541017, apurou-se no final do exercício um saldo de 7 283,15 €.

No setor da Ação Social Escolar (ASE), que integra as fontes de financiamento FF319019, FF513019 e FF522019, verificou-se que as receitas arrecadadas durante o exercício foram superiores às despesas realizadas, resultando num saldo de 29 021,47 €. Este saldo decorre essencialmente da atividade desenvolvida no bufete e na papelaria, bem como das verbas atribuídas pela DGEstE destinadas a apoiar os alunos beneficiários da Ação Social Escolar.

Assim, a análise da execução financeira global demonstra que o saldo evidenciado no final do exercício de 2025 resulta essencialmente do saldo apurado no setor da Ação Social Escolar, uma vez que as restantes fontes de financiamento apresentaram execução equilibrada ou tiveram os respetivos saldos entregues ao Tesouro.

A gestão financeira ao longo do exercício pautou-se por critérios de rigor, equilíbrio e adequada afetação dos recursos disponíveis, procurando assegurar o regular funcionamento da Escola e a concretização das atividades previstas no Plano Anual de Atividades.

7. CONCLUSÃO

A Conta de Gerência apresentada encontra-se elaborada em conformidade com a legislação e os regulamentos em vigor, refletindo uma estratégia de gestão assente em princípios de rigor orçamental, racionalidade económica e financeira e permanente combate a situações de desperdício, sem comprometer o regular funcionamento da Escola nem a concretização das atividades previstas no Plano Anual de Atividades.

Ao longo do exercício, procurou-se gerir, com equilíbrio e responsabilidade, as verbas colocadas à disposição da Escola, privilegiando sempre as opções de natureza pedagógica sobre as de natureza administrativa. Esta orientação permitiu assegurar a aquisição de materiais pedagógicos e a concretização de projetos que contribuem para a melhoria das aprendizagens e para a promoção do sucesso educativo, em conformidade com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Foram igualmente adotadas medidas de racionalização da despesa, designadamente através da promoção de práticas de poupança de energia, da redução do desperdício e da valorização dos princípios da redução, reutilização e reciclagem.

A atuação dos órgãos de gestão pautou-se por critérios de economia, eficácia e eficiência, tendo sido implementadas medidas de simplificação administrativa e de desmaterialização de procedimentos, com recurso crescente às ferramentas digitais, contribuindo para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos disponíveis.

O contexto económico nacional, bem como a aplicação da Lei de Execução Orçamental e a concretização do processo de transferência de competências para os municípios no domínio da educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de junho, continuam a produzir impactos relevantes na gestão das escolas públicas. Nos últimos anos, tem-se verificado que as dotações atribuídas pelo Orçamento do Estado se revelam frequentemente insuficientes face às necessidades efetivas das escolas, circunstância que condiciona a sua capacidade de resposta.

Neste enquadramento, e atendendo aos constrangimentos já identificados, mantêm-se as preocupações dos órgãos de gestão relativamente à evolução futura do financiamento das escolas e à necessidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das suas atividades pedagógicas e educativas.

Escola Secundária da Infanta D. Maria, 27 de fevereiro de 2026.

A Presidente do Conselho Administrativo,

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 12 de março de 2026.

O Presidente do Conselho Geral,

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2025

Nota explicativa

Importa referir que os saldos apurados nas diferentes fontes de financiamento foram tratados de acordo com as orientações do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE). O saldo apurado no Orçamento de Despesa com Compensação em Receita (ODCR), no montante de 7 283,15 €, foi entregue nos cofres do Estado em janeiro de 2026. O saldo apurado no setor da Ação Social Escolar decorre essencialmente da atividade desenvolvida no bufete e na papelaria, bem como das verbas atribuídas pela DGEstE, para apoio aos alunos beneficiários, sendo a sua gestão efetuada nos termos das orientações em vigor.

Fonte de Financiamento	Receitas	Despesas	Saldo
Orçamento do Estado (FF311017)	35 165,26€	35 165,26€	0€
Receitas Próprias / ODCR	107 538,88€	100 255,73€	7 283,15€
Ação Social Escolar (ASE)	118 056,51€	89 035,04€	29 021,47€

Totais globais:

Receitas totais: 260 760,65€

Despesas totais: 224 456,03€

Saldo global: 36 304,62€